

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.980, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.
Projeto de Lei nº 82/21 – Autoria: Vereadora Viviane Del Massa

Dispõe sobre denominação da via pública municipal localizada atrás do Parque de Exposições Jorge Alves de Oliveira, de Rua Emma Bariani Mendes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

Lei:

- Art. 1º -** A via pública municipal localizada atrás do Parque de Exposições “Jorge Alves de Oliveira”, entre a Avenida Getúlio Vargas e a via pública que dá acesso ao Bairro Quinta dos Flamboyants, passa a denominar-se Rua Emma Bariani Mendes.
- Art. 2º -** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de setembro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 15 de setembro de 2021.